



Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

REQUERIMENTO Nº 24/2026

Exmo. Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha,
DD. Prefeito Municipal do Município do Prata-MG,

De conformidade com as normas regimentais, REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Plenário, solicitar à Prefeitura Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação de uma placa de "Proibido Estacionar" na esquina da Destak Motos, em frente ao Supermercado Lucas.

JUSTIFICATIVA:

O pedido busca atender à solicitação dos moradores e comerciantes locais, tendo em vista que veículos vêm estacionando de forma irregular no referido ponto, ocasionando multas aplicadas pela Polícia Militar e gerando transtornos à população. A instalação da placa contribuirá para a organização do trânsito, a segurança dos pedestres e motoristas, além de evitar prejuízos aos cidadãos.

Visando o bem-estar e a segurança dos usuários, aguardo providências.

Sala das Sessões, 05 de Março de 2026.

Vereador
Romes Oliveira Santana
Romes Oliveira Santana

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 09/03/2026
[Assinatura]
(Rubrica do Presidente)